

MINISTÉRIO DA SAÚDE CAPACITA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Curso é direcionado a agentes comunitários e técnicos de enfermagem

A Secretaria Municipal Adjunta de Saúde, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, iniciou nesta segunda-feira (08/06) o curso "Caminhos do Cuidado", do Ministério da Saúde, no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU). O objetivo é capacitar os agentes comunitários de saúde e os técnicos de enfermagem da Estratégia Saúde da Família (ESF) na área da saúde mental com ênfase em álcool, crack e outras drogas.

Segundo a coordenadora do programa ESF em Maricá, Luana Rodrigues, a ideia é capacitar 100% destes profissionais, cada turma tem 40 alunos e essa é a terceira de quatro turmas para que a meta seja alcançada. "Nosso maior desejo é qualificar os profissionais da Estratégia Saúde da Família a terem uma escuta mais apurada e sem preconceitos quanto aos usuários e familiares, de forma que possamos acolhê-los e reduzir os danos do álcool, crack e outras drogas", avaliou. "Assim, consequentemente, poderemos oferecer melhor qualidade de vida a essas pessoas", disse.

Tutora do projeto "Caminhos do Cuidado", a enfermeira de Saúde Pública Amneris Silva Ribeiro do Vabo explicou que o trabalho é direcionado à Atenção Básica e visa dar visibilidade à questão das drogas. "O tema é importante para os profissionais, para as famílias e para a sociedade. Queremos sensibilizar os profissionais e desconstruir preconceitos", afirmou. "Entre as estratégias utilizadas



no curso estão vídeos, dinâmicas e palestras. Pegamos textos que os alunos receberam nos kits e fazemos a abordagem de acordo com a prática e experiência dos profissionais", completou.

A técnica de enfermagem do PSF de Guaratiba Viviane Batista Pinto tem expectativa é de ampliar seus conhecimentos. "Esse curso sobre drogas vai nos ajudar a atender melhor nossos pacientes. É muito importante aproveitar a oportunidade que es-

tamos recebendo", disse. Formada em Educação Física, a agente comunitária de saúde Monike Cristina de Almeida, do PSF Mumbuca, também vê no curso uma oportunidade para ampliar conhecimentos. "Há muita gente na comunidade que enfrenta esse tipo de problema. Esse curso vai me ajudar muito", concluiu.

"A ideia deste curso em parceria com a Fiocruz é preparar cada vez mais nossos funcionários a tra-

balharem dentro da construção das redes e linhas de cuidado", afirmou a secretária municipal adjunta de Saúde, Fernanda Spitz.

O curso terá carga horária de 60 horas, sendo 40 de aulas teóricas e 20 para prática. Serão ao todo cinco encontros, com aulas nos dias 15, 22, 29 de junho e término em 6 de julho. Cada aluno recebe um kit com mochila, caneta, camisa e caderno.

PREFEITURA REALIZA EVENTO EM HOMENAGEM A SÃO JOSÉ DE ANCHIETA



Em comemoração aos 431 anos de fundação histórica de Maricá e também ao dia de São José de Anchieta, a secretária municipal adjunta de Educação realizará nesta terça-feira (09/06), às 8h, uma missa em ação de graças na Igreja Matriz, e, em seguida, às 9h, na Câmara de Vereadores, uma apresentação da historiadora e professora Maria Penha de Andrade e Silva, da pedagoga mestre Renata Toledo e da arquiteta Renata Gama. A data marca os 418 anos de morte do padre jesuíta espanhol.

Catequizador e evangelizador dos índios, o padre José de Anchieta faz parte da história da cidade. Em 1584, conduziu um número significativo de indígenas da Aldeia de São Barnabé (Itaborai) até a Lagoa de Maricá, em Araçatiba, onde realizou a pesca milagrosa. Na ocasião, ele indicou o tipo de peixe e o local em que seria pescado. José de Anchieta é conhecido como o Apóstolo do Brasil, por ter sido um dos pioneiros na introdução do cristianismo no país. Foi beatificado em 1980 pelo papa João Paulo II e canonizado em 2014 pelo papa Francisco. Em abril de 2015 foi declarado co-padroeiro do Brasil na 53ª Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).



Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	3
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	4
SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	4
SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO	4
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	4

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA/PMM nº 1749/2015, de 12 de maio de 2015.
NOMEAÇÃO DE MEMBROS CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, parágrafo único e Art. 4º da Lei nº. 1655/97 que cria o CME de Maricá;
CONSIDERANDO a solicitação contida no MEMO./PMM/CME nº. 03/2015
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem o CME – Conselho Municipal de Educação, como representantes do Poder Público Municipal, a saber:

NOME	MATR
CAROLINA FARIAS RIBEIRO	3156
IRACEMA DA SILVA MIRANDA	6868
RODRIGO DE MOURA SANTOS	6364

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 12 de maio de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA/PMM nº 1748/2015, de 12 de maio de 2015.
RECONDUÇÃO DE MANDATO DE CONSELHEIRO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 117, inciso VII, do Art. 117 da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, parágrafo único e Art. 4º da Lei nº. 1655/97 que cria o CME de Maricá;
CONSIDERANDO a solicitação contida no MEMO./PMM/CME nº. 04/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - RECONDUZIR o mandato da Conselheira SONIA MARIA ANDRADE FREIRE, matrícula 1649, representante do Poder Público Municipal, no Conselho Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 12 de maio de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 08/2015 - SMS
O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, esta suspenso sine die por determinação da Secretaria requisitante. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 97/2014
O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, esta suspenso sine die por determinação da Secretaria requisitante. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Secretário Adjunto de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal Nº 2536 de 21 de agosto de 2014 e do Contrato 008 celebrado entre a Secretaria Adjunta de Assistência Social e a Servidora:
RESOLVE

Art. 1º Desligar, a partir de 01/06/2015 a Servidora Contratada Dayana de Souza Carvalho, Facilitadora de Oficinas, sob Matrícula nº 50191, com lotação na Secretaria Adjunta de Assistência Social.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 025 celebrado entre a Secretaria Adjunta de Assistência Social e o Servidor:
RESOLVE

Art. 1º Desligar, a partir de 31/05/2015 a Servidora Contratada Alessandra de Nazareth Espíndola, Psicóloga, sob Matrícula nº 50159, conforme Cláusula 7ª do Contrato, com lotação na Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 023 celebrado entre a Secretaria Adjunta de Assistência Social e o Servidor:

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a partir de 31/05/2015 a Servidora Contratada Cassia das Neves Campelo, Psicóloga, sob Matrícula nº 50160, conforme Cláusula 7ª do Contrato, com lotação na Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 027 celebrado entre a Secretaria Adjunta de Assistência Social e o Servidor:

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a partir de 31/05/2015 a Servidora Contratada Carla Lentes Nascimento, Assistente Social, sob Matrícula nº 50164, conforme Cláusula 7ª do Contrato, com lotação na Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 026 celebrado entre a Secretaria Adjunta de Assistência Social e o Servidor:

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a partir de 31/05/2015 a Servidora Contratada Edna Menezes da Costa, Assistente Social, sob Matrícula nº 50165, conforme Cláusula 7ª do Contrato, com lotação na Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 026 celebrado entre a Secretaria Adjunta de Assistência Social e o Servidor:

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a partir de 31/05/2015 o Servidor Contratado Gabriel Folly Nogueira Sertã, Psicólogo, sob Matrícula nº 50171, conforme Cláusula 7ª do Contrato, com lotação na Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 028 celebrado entre a Secretaria Adjunta de Assistência Social e o Servidor:

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a partir de 31/05/2015 a Servidora Contratada Grazielli Ribeiro Rosa dos Santos, Assistente Social, sob Matrícula nº 50167, conforme Cláusula 7ª do Contrato, com lotação na Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 030 celebrado entre a Secretaria Adjunta de Assistência Social e o Servidor:

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a partir de 31/05/2015 a Servidora Contratada Jacqueline Ferreira Costa, Psicóloga, sob Matrícula nº 50194, conforme Cláusula 7ª do Contrato, com lotação na Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Adjunto de Assistência Social

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 022 celebrado entre a Secretaria Adjunta de Assistência Social e o Servidor:

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a partir de 31/05/2015 a Servidora Contratada Lilliane Marques Barcellos, Psicóloga, sob Matrícula nº 50170, conforme Cláusula 7ª do Contrato, com lotação na Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Expediente

PREFEITURA
MARICÁ

#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTB: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luís Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

Secretário Adjunto de Assistência Social

Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 024 celebrado entre a Secretaria Adjunta de Assistência Social e o Servidor:

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a partir de 31/05/2015 a Servidora Contratada Rosimari José da Silva, Psicóloga, sob Matrícula nº 50161, conforme Cláusula 7ª do Contrato, com lotação na Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Secretário Adjunto de Assistência Social

Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 021 celebrado entre a Secretaria Adjunta de Assistência Social e o Servidor:

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a partir de 31/05/2015 a Servidora Contratada Zenilda Pereira da Silva, Psicóloga, sob Matrícula nº 50115, conforme Cláusula 7ª do Contrato, com lotação na Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Secretário Adjunto de Assistência Social

PROC. 13295/2014– Pregão Presencial Nº 009/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES da Secretaria Adjunta de Assistência SOCIAL, adjudicando os Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,21,24,25,26,27,28,29,30,32,34,35,37,38,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124. Em favor da Empresa JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME (CNPJ 15.677.344/0001-07), no valor global de R\$ R\$ 113.188,73 (Cento e treze mil cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

Em, 03 de junho de 2015.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat.:100.031

SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ESPECÍFICO

EDITAL 001/2015

Fixa data e estabelece procedimentos de inscrição ao Processo Público de Seleção para o preenchimento de vagas por Tempo Determinado no cargo de Coordenador Geral/Pedagógico, Professor de Modalidades Náuticas, Monitor de Modalidades Náuticas, conforme convênio nº 00761288/2011, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Esporte – ME, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ, para o fim que especifica.

A Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Adjunta de Esportes, torna pública a todos os interessados que se encontram abertas inscrições ao Processo Público de Seleção, destinado ao preenchimento de vagas para COORDENADOR GERAL/PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE MODALIDADES NÁUTICAS E MONITOR DE MODALIDADES NÁUTICAS em consonância com o Ministério do Esporte – ME observando as diretrizes e finalidades do Programa Segundo Tempo – Navegar em caráter temporário.

Esta Seleção visa atender orientações do Ministério do Esporte para promover o aproveitamento dos Profissionais e Estudantes ocupantes de funções de nível inferior em funções superiores, assim que concluírem sua Graduação.

As vagas disponíveis são para Pós-Graduados, Graduados e Acadêmicos da área de Educação Física(Estudantes do curso de Educação Física, preferencialmente que já estejam cursando no mínimo o 3º período do curso) conforme disposição no quadro abaixo:

As vagas disponíveis são para Pós-Graduados, Graduados e Estudantes da área de Educação Física conforme disposição no quadro abaixo:

1 – DO QUADRO DE VAGAS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Coordenador Geral/Pedagógico	Graduado em Educação Física, com Pós-Graduação em Educação Física Escolar, Registro no CREF, com experiência em gestão de projetos esportivos, atividades esportivas náuticas por no mínimo 2 (dois) anos.	01	R\$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).	30 (horas) semanais.
Professor de Modalidades Náuticas	1 - Graduado em Educação Física com experiência de 01(um) ano em atividades náuticas, registro no CREF, (Remo); 1 - Graduado em Educação Física com experiência de 01(um) ano em atividades náuticas, registro no CREF, (Vela). 1 - Graduado em Educação Física com experiência de 01 (um) ano em atividades náuticas, registro no CREF, (Canoagem)	Cadastro de Reserva	R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais).	30 (horas) semanais.
Monitor de Modalidades Náuticas	Estudante em Educação Física, preferencialmente que já estejam cursando no mínimo o 3º período do curso.	03	R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).	30 (trinta) horas semanais.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão preenchidas sem custos, junto a Secretaria Adjunta de Esportes do Município de Maricá – RJ, no Aeródromo Municipal – Araçatiba – Maricá, Avenida Alberto Santos Dumont, nº 100 – RJ, de 15 a 19 de junho de 2015, das 09h às 12h e das 14h às 17h, mediante protocolo emitido pela Secretaria Adjunta de Esportes.

2.2 – O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas para inscrição.

2.3 - A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato (a), com apresentação no momento da inscrição de CURRÍCULO.

2.4 - A inscrição só será aceita mediante apresentação de CURRÍCULO.

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ter nacionalidade Portuguesa, desde que amparado pelo Decreto Federal nº. 3.927/2001, conforme disposto no artigo 12, § 1º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 03/1994;

3.2 - Ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos na data da posse.

3.3 - Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

3.4 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.5 - Não haver sido demitido, a bem do serviço público, em qualquer Poder das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

4 - O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será efetivado mediante duas etapas:

4.1 - 1ª ETAPA:

Análise de Currículo, levando em conta:

4.1.1 – Formação compatível com os requisitos da função para qual se candidatar.

4.1.2 – Experiência Profissional.

4.1.3 – Experiência profissional em Projetos Sociais.

4.2 - 2ª ETAPA:

4.2.1 - Entrevista com a equipe designada pela Secretaria Adjunta de Esportes.

5 – DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá apresentar no ato da convocação, ORIGINAIS E FOTOCOPIAS, de todos os documentos abaixo:

5.1 - Cédula de Identidade.

5.2 - Cartão de CPF.

5.3 - Comprovante de Residência.

5.4 - Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE).

5.5 - Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino).

5.6 – Registro no Órgão da Classe para o cargo.

5.7 – Título de Eleitor

6 – DOS APROVADOS

6.1 - A listagem dos selecionados será divulgada no dia 24 de Junho de 2015, através de publicação no Jornal Oficial de Maricá – JOM, e veiculadas no site www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Adjunta de Esportes.

7 – DA ESCOLHA DAS VAGAS

7.1 - A escolha de vaga será feita pela Secretaria Adjunta de Esportes de Maricá – RJ, conforme item 4 do presente Edital.

8 – DO PROVIMENTO DA VAGA

A admissão por Caráter Temporário dos candidatos selecionados e convocados fica sujeita:

8.1 – A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecidos neste Edital.

8.2 – A apresentação dos originais e cópias conforme citado no item 5

do presente Edital.

8.3 – A não apresentação dos documentos listados até a data marcada para a admissão, ou a desatenção à convocação, implicará na desclassificação do candidato.

8.4 - O prazo de validade deste Processo Público perdurará pelo prazo de duração do Projeto Segundo Tempo - Navegar, limitado a 02(dois) anos.

8.5 - Caso o candidato aprovado não possa assumir o cargo quando convocado, será convocado outro candidato.

9 – DAS FUNÇÕES REFERENTE AOS CARGOS

9.1 – Coordenador Geral/Pedagógico: Gerenciar a implementação das ações de forma a garantir a boa execução do Projeto; planejar e atuar na capacitação dos Professores; planejar e manter um esquema de trabalho viável para atingir os objetivos do Convênio; providenciar e gerir materiais no local de treinamento, realizar intervenções sociais em proveito dos alunos e treinadores; Auxiliar o Gestor nos processos administrativos de organização e desenvolvimento das atividades do Convênio; Acompanhar e avaliar as atividades e o Convênio como um todo, em conjunto com os professores, monitores, gerando relatórios periódicos de acompanhamentos; definir tecnicamente o perfil dos profissionais que atuarão nas funções de professores e monitores e coordenado o trabalho realizado pelos mesmos; participar do planejamento técnico e tático.

9.2 – Professor: Interagir com o Coordenador Geral/Pedagógico, visando facilitar a execução das atividades técnicas de cada modalidade; confeccionar e atualizar os planos de treinamentos dos alunos; preparação técnica; preparação física; preparação neuromuscular; preparação orgânica; periodização do treinamento; controle direto dos alunos;

9.3 – Monitor: Auxiliar o professor na preparação técnica; auxiliar o professor na preparação da capacitação dos alunos; auxiliar o professor na preparação tática; auxiliar o professor na preparação física; auxiliar o professor na preparação neuromuscular; auxiliar o professor na preparação orgânica; auxiliar o professor na periodização do treinamento.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A APROVAÇÃO no Processo Público de Seleção assegura ao candidato o direito à admissão, no que concernem as vagas oferecidas, ficando aos demais apenas a expectativa de ser admitido, segundo as desistências que por ventura possam ocorrer e/ou pelo não cumprimento das normas expressas neste Edital.

10.2 – A Secretaria Adjunta de Esportes do Município de Maricá – RJ, através da Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS coordenará e executará todas as fases de seleção de pessoal e serão responsáveis pela apreciação de recursos e demais atividades, além de ações decorrentes da especificidade contratada e para a execução cabal deste Processo Público de Seleção;

10.3 – A Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS será composta por membros da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Maricá.

9.4 – As publicações sobre o Processo de Seleção serão efetuadas por edital, publicados no Jornal Oficial de Maricá – JOM, e veiculadas no site www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Adjunta de Esportes de Maricá a critério da Administração.

10.5 – Em caso de alteração do endereço para correspondência constante da ficha de inscrição, o candidato selecionado deverá requerer à Secretaria Adjunta de Esportes a atualização dos dados;

10.6 – A Secretaria Adjunta de Esportes não fornecerá ao candidato documento comprobatório de classificação da seleção, valendo para esse

fim a lista final de classificados publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM.

10.7 - A contratação dar-se-á para o exercício da função em qualquer Bairro do Município de Maricá onde houver o núcleo e horário disponível.
10.8 – As informações sobre a presente Seleção, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Secretaria Adjunta de Esportes, horário de expediente, junto com a Comissão do Processo Público de Seleção, neste Município de Maricá- RJ.

10.9 – A Secretaria Adjunta de Esportes se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para o comparecimento a qualquer etapa desta Seleção, bem como de responsabilidade sobre material e/ou documentos eventualmente esquecidos ou danificados no local da inscrição;

10.10 – Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá – RJ, poderá anular a inscrição ou a nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos documentos por este apresentado.

10.11 – Os casos omissos deste Processo Público de Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes de Maricá e Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS.

Maricá, 09 de Junho de 2015.

Leonardo Souza da Silva

MAT.7478

Secretário Adjunto de Esportes

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

PORTARIA Nº 43 DE 08 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para exercer a função de Administrador do Cemitério Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADALBERTO DIAS, investido no cargo de Assessor AS-1, matrícula 103.321, para exercer a função de Administrador do Cemitério Municipal, conforme previsão de atribuições no art. 38, inciso IV, da Lei Complementar nº 260/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de junho de 2015.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

PROCESSO ADM. Nº 7319/2015 – Dispensa de Licitação.

Autorizo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO SULFATO DE NEOMICINA 500MG, para atender o paciente Nelson Pinto de Souza Neto, com o valor total de R\$ 821,40 (oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), em favor da empresa GRIM FARMACIA LTDA – EPP (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 06.268.807/001-96.

Maricá, 27 de maio de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

MAT.: 102373

Extrato do 5º termo aditivo do contrato de locação de imóvel nº 04/2009 com aluguéis vencidos, referente ao processo administrativo nº 14756/2012.

Instrumento: extrato do 5º termo aditivo ao contrato de locação sms nº 04/2009, referente ao processo administrativo nº 14756/2012.

Partes: município de maricá e rozany studio grafico ltda me

Objeto: prorrogação contrato para locação de imóvel com quitação de alugueres vencidos

Valor global: r\$ 2.809,45 (Dois mil oitocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Fundamento legal: lei federal 10.520, Lei federal n.º 8666/93, decreto municipal nº 047/2013 e suas alterações.

Prazo: 03 (três) meses.

Fonte do recurso: 202;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

Programa de trabalho: 20.02.10.301.0004.2157;

Nota de empenho: 122/2015,

Data da assinatura: 03/01/2015

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

Extrato do contrato n.º sms 21/2015, referente ao processo administrativo nº 3134/2015.

Instrumento: extrato do contrato n.º sms 21/2015, referente ao processo administrativo nº 3134/2015

Partes: município de maricá e dalmar medicamentos ltda

Objeto: fornecimento de medicamentos em geral para atender às necessidades da secretaria adjunta de saúde de maricá/rj, através da aquisição à ata de registro de preços nº 11/2015.

Valor global: r\$ 3.593.620,25 (Três milhões, quinhentos e noventa e três mil seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal: lei federal 10.520, Lei federal n.º 8666/93, decreto municipal nº 047/2013 e suas alterações.

Prazo: 08 (oito) meses.

Fonte do recurso: 100,202, 206, 232, 236 e 203.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00,

Programa de trabalho: 20.02.10.303.0004.2173, 20.02.10.301.0004.2157 E 20.02.10.302.0013.2186.

Nota de empenho: 299/2015, 300/2015, 301/2015, 302/2015, 303/2015, 304/2015, 305/2015, 306/2015, 307/2015, 308/2015, 309/2015,

310/2015, 311/2015, 312/2015, 313/2015, 314/2015, 315/2015, 316/2015, 317/2015, 318/2015, 319/2015, 320/2015, 321/2015, 322/2015 e 323/2015.

Data da assinatura: 27/03/2015

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 22/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3128/2015

A SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº SMS 22/2015, através do processo administrativo nº 3128/2015, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Saúde, através da Ata de Registro de Preços nº 09/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº SMS 22/2015, através do processo administrativo nº 3128/2015, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Saúde, através da Ata de Registro de Preços nº 09/2015.

José Quintão Velloso – mat: 102752

Frederico da Fontoura Macabu – Matrícula 23380

Leandro da Silva Santos– Matrícula: 23873

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/03/2015.

Publique-se!

Maricá, em 27 de março de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

Extrato do 2º termo de rerratificação do contrato sms nº 29/2014 referente ao processo administrativo nº 10991/2014.

Instrumento: 2º termo de rerratificação do contrato sms n.º 29/2014, referente ao processo administrativo nº 10991/2014.

Partes: município de maricá e merriam farma com. De prod. Farmacêuticos ltda-epp.

Objeto: o presente termo tem por objeto formalizar a modificação do contrato sms n.º 29/2014, que trata de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, referente ao processo administrativo n.º 10991/2014.

Valor: o valor global do contrato sms n.º 29/2014, em decorrência do erro material descrito na cláusula primeira, passará a ser R\$ 440.424,19 (Quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos)

Ratificação: ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato sms nº 29/2014, desde que compatíveis com o presente termo.

Fundamento legal: art 65 da lei federal n.º 8.666/93, Decreto municipal nº 047/2013 e suas alterações.

Data da assinatura: 07/05/2015

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

Extrato do termo aditivo nº 01 ao contrato nº 26/2014, referente ao processo administrativo nº 12409/2014.

Instrumento: extrato do termo aditivo nº 01 ao contrato nº 26/2014, referente ao processo administrativo nº 12409/2014.

Partes: município de maricá e onixx studio grafico ltda me

Objeto: a alteração do contrato nº 26/2014 no que tange ao acréscimo de 25% nos valores inicialmente contratados

Valor: dá-se ao presente aditamento o valor de R\$ 15.248,80 (Quinze mil, duzentos e quarenta oito reais e oitenta centavos)

Fundamento legal: lei federal n.º 8666/93, art. 65, I, b, c/c § 1º, decreto municipal nº 047/2013 e suas alterações.

Fonte do recurso: 203

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Programa de trabalho: 20.02.10.122.0013.2183

Nota de empenho: 366/2015.

Data da assinatura: 06/04/2015

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

Extrato do 2º termo de rerratificação do contrato sms nº 29/2014 referente ao processo administrativo nº 10991/2014.

Instrumento: 2º termo de rerratificação do contrato sms n.º 29/2014, referente ao processo administrativo nº 10991/2014.

Partes: município de maricá e merriam farma com. De prod. Farmacêuticos ltda-epp.

Objeto: o presente termo tem por objeto formalizar a modificação do contrato sms n.º 29/2014, que trata de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, referente ao processo administrativo n.º 10991/2014.

Valor: o valor global do contrato sms n.º 29/2014, em decorrência do erro material descrito na cláusula primeira, passará a ser R\$ 440.424,19 (Quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos)

Ratificação: ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato sms nº 29/2014, desde que compatíveis com o presente termo.

Fundamento legal: art 65 da lei federal n.º 8.666/93, Decreto municipal nº 047/2013 e suas alterações.

Data da assinatura: 07/05/2015

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

Ato de Credenciamento nº 01/2015

O Secretário Adjunto de Turismo, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013, credencia a servidora NATASCHA MARIA DA ROCHA BRUM, Assessora, matrícula 100603, para tomar o adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Adjunta de Turismo, devendo a mesma apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da importância.

Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá,

Em, 03 de junho de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento

Secretário Adjunto de Turismo

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 041/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, inc. I da CF/88, c/c art.6º A da EC nº 41/03 acrescido pela EC nº 70.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 320/12 datado de 23/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora do quadro permanente ILDA RODRIGUES CORRÊA, nascida em 22/07/1948, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1265, nível 08 classe “C” inscrita no PASEP sob o nº 1.701.881.066-96, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.749,53 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro 2012.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de junho de 2015.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: ILDA RODRIGUES CORRÊA

CARGO: PROFESSORA

NÍVEL: 08 classe “C”

MATRÍCULA: 01265

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por Invalidez, art. 40, § 1º, inc. I da CF/88, c/c art. 6º A da EC nº 41/03 acrescido pela EC nº 70.

Ficam fixados os proventos de inatividade de que trata o presente ato, a contar da data de sua publicação, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Professora nível 08	LC nº 161/07, c/c LC nº 185/09, c/c LC nº 208/10, c/c LC nº 214/11, c/c LC nº 219/12	1.721,59
Adicional Por Regência de Classe 19%	LC nº 161/07, art. 17 III “b”	327,10
Adicional por Tempo de Serviço (Triênio) 10%	LC nº 161/07, art. 21	172,16
Adicional por tempo de serviço (Triênio Anterior) 9%	LC nº 067/98, art. 20	154,94
Adicional por tempo de serviço (Vantagem pessoal) 25%	LC nº 161/07, art. 21 § 1º c/c Lei nº 759/88, art.19	430,40
Adicional por Qualificação 6%	LC nº 161/07, art. 22 c/c Desc.504/08	103,30
Total		2.909,49
Proporcionalidade 10.950/10.348		2.749,53
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS		2.749,53

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM